PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 06 / 18
Jair Machado de Aguiar
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 144 /2018

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, **REQUER** de acordo com o Regimento Interno e que seja consignado em Ata e feito constar nos Anais desta Casa de leis, a presente manifestação de **PROFUNDO VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO COSTA SILVA, popularmente conhecido como " Garapa" , grande liderança da VILA AMAZONAS, ocorrido no último dia 21/05.**

Senhoras e Senhores vereadores, Lamentamos profundamente o falecimento do Senhor **ANTONIO COSTA SILVA.** A dedicação ao coletivo sempre foi tão grande na comunidade de Vila Amazonas. Foi fundador do Santos Futebol Clube e da Banda Musical Kafuner da comunidade, além de inúmeros trabalhos sociais e comunitários em prol de todos que ali residiam.

Sua morte deixa uma lacuna insubstituível na comunidade de Vila Amazonas, foi um cidadão solidário e companheiro, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência. É com pesar que esta Casa de lei, lamenta o seu falecimento, onde expressamos as nossas sinceras condolências a todos os familiares e amigos. A sua ida deixa aos seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresente e encaminhe aos familiares, votos de profundo pesar pela perda do **Senhor ANTONIO COSTA SILVA (GARAPÁ).**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, de maio de 2018.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV